



**COMANDO DA MARINHA**

**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS  
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA ELETRÔNICA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| OM: Navio de Socorro Submarino Guillobel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| Setor Requisitante: Departamento de Mergulho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| Responsável pela Demanda: 1T 12.0473.76 Matheus Rosa Soares Francisco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| E-mail: matheus.rosa@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Telefone: (21)99253-3556 |
| <b>1. Objeto:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço não continuado</b><br><input type="checkbox"/> <b>Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (</b><br><b>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( )</b><br><b>Material de consumo</b><br><input type="checkbox"/> <b>Material permanente / equipamento</b><br><br>Item: Manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b><br><br><b>3.</b> A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos para o adequado funcionamento das atividades de apoio ao mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. A Máquina de Água Potável e seus sistemas auxiliares possuem caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade e continuidade das operações embarcadas, especialmente em missões que demandem elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional. sistema de refrigeração dos compressores de ar comprimido e mistura, possuem caráter essencial para garantir a qualidade de vida e segurança dos mergulhadores saturados, já que esse sistema fica responsável para manter o suporte à vida e infraestrutura operacional. |                          |
| <b>3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição</b><br><br><b>3.1.</b> Manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| <b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição</b><br><b>4.1.</b> Até 15 dias após a emissão da nota de empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| <b>5. As despesas decorrentes da(o) contratação ( x ) / investimento ( ) têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |

**5.1. Ação Interna:** Z4C3SLN01L0;  
**5.2. Fase:** 01;  
**5.3. Item:** L0;  
**5.4. Fonte de Recursos (FR):** 1050000144;  
**5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem:** 339039;  
**5.6. Unidade Orçamentária (UO):**52931; e  
**5.7. Programa de Trabalho (PT):** 236885.

**6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização**

**Responsável:** 1T 12.0473.76 Matheus Rosa Soares Francisco

Documento assinado digitalmente  
 **MATHEUS ROSA SOARES FRANCISCO**  
Data: 22/10/2026 14:23:08-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MATHEUS ROSA SOARES FRANCISCO**  
**Primeiro-Tenente**  
Ajudante da Divisão de Mergulho Saturado

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA**  
Data: 27/10/2026 16:36:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Itaguaí, RJ, na data da assinatura

**Ordenador de Despesas**